



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

O Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano - Instituto ACCESS, responsável pela organização e coordenação do Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal, no uso das atribuições concedidas pelo Edital nº 1/2023, de 18 de agosto de 2023, torna pública a presente convocação para a Prova de Capacidade Física.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Prova de Capacidade Física, de caráter apenas eliminatório, tem a finalidade de avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do cargo de Guarda Municipal.
- 1.2. Serão submetidos a esta etapa os candidatos aprovados nas provas objetivas, conforme resultado definitivo divulgado.
- 1.3. Será considerado "inapto" e, consequentemente, eliminado do Concurso Público o candidato que não alcançar os valores, os índices, os pontos e os resultados mínimos estabelecidos em cada tipo de exercício, previstos neste Edital.
- 1.4. Para a realização da Prova de Capacidade Física, candidatos deverão comparecer na data, local e horários previstos neste edital, com vestimentas apropriadas para realizar a Prova de Capacidade Física.

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. A Prova de Capacidade Física será realizada no dia **10 de março de 2024 (domingo)**, no horário entre 08h00min e 11h00min, para os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

2.2. A Prova de Capacidade Física será realizada no Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, Campus Goiabeiras, na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Vitória-ES.

2.3. O candidato convocado deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para a realização da Prova de Capacidade Física, munido de documento original oficial de identidade, nos termos do subitem 8.2.18 do Edital nº 1/2023, de 18 de agosto de 2023, com roupa apropriada para prática desportiva, ou seja, basicamente calção e camiseta ou agasalho, e calçando tênis.

2.4. O candidato também deverá apresentar atestado médico específico, emitido há no máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, que deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar todos os exercícios que compõem esta Prova de Capacidade Física, além de local, data, nome e número do CRM do profissional médico que assina o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível.

2.4.1. A apresentação do atestado médico nestes requisitos é condição imprescindível para a realização da etapa, sendo que a não apresentação do atestado ensejará a eliminação do candidato da Prova de Capacidade Física e, consequentemente, do Concurso Público.

2.4.2. O atestado médico apresentado será retido pelo **Instituto ACCESS**.

2.4.3. O modelo do atestado médico é o seguinte:

ATESTADO MÉDICO

Atesto para fins de realização da etapa de Prova de Capacidade Física do Concurso Público da Guarda Municipal de Cariacica-ES, que _____, goza de boas condições de saúde para a realização dos exercícios previstos para a etapa, conforme o Edital nº 1/2023, de 18 de agosto de 2023.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

Nome do Médico

CRM:

2.5. A candidata que, no dia da realização da prova de capacidade física, apresentar atestado médico que comprove seu estado de gravidez ou puerperal, será facultada nova data para a realização da referida fase.

2.5.1. A candidata deverá comparecer na data, no local e no horário estabelecidos no edital de convocação e apresentar, no ato de sua identificação, atestado médico original, ou cópia autenticada em cartório, no qual deverá



constar, expressamente, o estado de gravidez ou puerperal, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emitiu.

2.5.2. O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização da prova de capacidade física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

2.5.3. A candidata que não entregar o atestado médico citado no subitem anterior e se recusar a realizar os exercícios de capacidade física, alegando estado de gravidez ou puerperal, será eliminada do concurso público.

2.5.4. A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez ou puerperal e, ainda assim, desejar realizar a prova de capacidade física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios estabelecidos para a prova de capacidade física.

2.5.5. O atestado médico será retido e, em hipótese alguma, será devolvido ou fornecida cópia à candidata.

2.5.6. A realização da prova de capacidade física ocorrerá no prazo máximo de até 120 (cento e vinte) dias do término da gravidez, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso público e mediante a convocação por meio de edital específico.

2.5.7 Caso a candidata seja eliminada nas fases posteriores à prova de capacidade física, será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os referidos exercícios no período especificado no subitem 2.5.6 deste edital.

3. DOS EXERCÍCIOS QUE COMPÕEM A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.1. A Prova de Capacidade Física consistirá de 3 (três) exercícios, conforme disposto no subitem 8.3.10 do Edital nº 1/2023, de 18 de agosto de 2023.

3.2. Os exercícios serão aplicados de forma sequencial, todos de realização obrigatória, independentemente do desempenho dos candidatos em cada um deles, observando-se a ordem estabelecida na classificação nas provas objetivas, para cada sexo – feminino e masculino, com intervalo mínimo de cinco minutos entre cada exercício.

3.3. Os exercícios serão os seguintes:

I – FLEXÃO DE BRAÇO COM O APOIO DE FREnte SOBRE O SOLO (PARA AMBOS OS SEXOS):

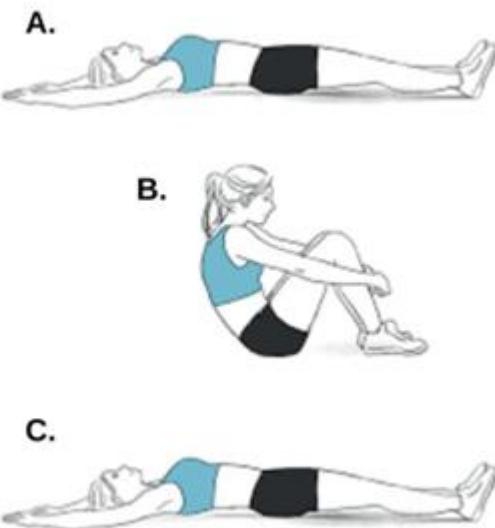


- a) Para realizar o exercício de flexão de braço, o candidato deverá estar deitado em decúbito ventral, mãos apoiadas no solo, na largura dos ombros, com os dedos apontados para frente, cotovelos estendidos, pés unidos subindo o corpo todo de uma vez, mantendo as costas retas, alinhadas com o tronco;
- b) O exercício será realizado com a flexão dos cotovelos e retornando quase à posição inicial, sem encostar o corpo no chão. Durante a execução do movimento, somente as mãos e pés deverão ter contato com o solo. A contagem do movimento se dará quando o cotovelo realizar a extensão completa após a descida;
- c) Os comandos para iniciar e terminar o referido exercício serão dados por um silvo breve de apito;
- d) O membro da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o membro da Banca repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
- e) A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- f) O exercício será cronometrado e deverá ser realizado em 60 (sessenta) segundos;
- g) O candidato terá somente 1 (uma) tentativa para realizar o exercício;
- h) Será considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, os índices previstos na tabela abaixo:

Índices Mínimos	
Para o sexo masculino	Para o sexo feminino
15 (quinze) repetições	12 (doze) repetições



II – FLEXÃO ABDOMINAL (PARA AMBOS OS SEXOS):



- a) Para realizar o exercício de flexão abdominal, o candidato deverá estar deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo;
- b) Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição;
- c) Os comandos para iniciar e terminar o referido exercício serão dados por um silvo breve de apito;
- d) O membro da Banca Examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o membro da Banca repetirá o número do último movimento realizado de maneira correta;
- e) A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo integrante da Banca Examinadora;
- f) O exercício será cronometrado e deverá ser realizado em 60 (sessenta) segundos;
- g) O candidato terá somente 1 (uma) tentativa para realizar o exercício;
- h) Será considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, os índices previstos na tabela abaixo:

Índices Mínimos	
Para o sexo masculino	Para o sexo feminino
25 (vinte e cinco) repetições	20 (vinte) repetições

III – CORRIDA EM PISTA LIVRE (PARA AMBOS OS SEXOS):



- a) O candidato do sexo masculino, em uma única tentativa, terá o prazo de 12 (doze) minutos para percorrer a distância mínima exigida de 2.400 (dois mil e quatrocentos metros) metros;
- b) A candidata do sexo feminino, em uma única tentativa, terá o prazo de 15 (quinze) minutos e 54 (cinquenta e quatro) segundos para percorrer a distância mínima exigida de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros;
- c) O exercício será realizado em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto;
- d) A metodologia para a preparação e a execução do exercício de corrida em pista livre obedecerá aos seguintes



critérios:

- o candidato poderá, durante o tempo estabelecido, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando;
 - os comandos para iniciar e terminar o exercício serão dados por um silvo de apito;
 - não será informado o tempo que restar para o término do exercício, mas o candidato poderá utilizar relógio para controlar o seu tempo;
 - ao passar pelo local de início do exercício, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o membro da Banca Examinadora que estiver marcando o seu percurso e será informado sobre quantas voltas completou naquele momento;
 - após soar o apito encerrando o exercício, o candidato deverá permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida, podendo continuar a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova.
- e) O tempo oficial do exercício será controlado por relógio do membro da Banca Examinadora, sendo o único que servirá de referência para o início e término do mesmo;
- f) A distância percorrida pelo candidato, a ser considerada oficialmente, será somente a aferida pela Banca Examinadora;
- g) Será proibido ao candidato, quando da realização do exercício: dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após o soar do apito que encerra o exercício, não aguardar a presença do membro da Banca Examinadora que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida ou abandonar a pista antes da liberação.
- h) O candidato terá somente 1 (uma) tentativa de realizar o exercício.
- i) Será considerado apto o candidato que obtiver, no mínimo, os índices previstos na tabela abaixo:

Índices Mínimos	
Para o sexo masculino	Para o sexo feminino
Distância mínima a ser percorrida: 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros em até 12 (doze) minutos	Distância mínima a ser percorrida: 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros em até 15 (quinze) minutos e 54 (cinquenta e quatro) segundos.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. O candidato que se recusar ou desistir de realizar algum dos 3 (três) exercícios que compõem a Prova de Capacidade Física, deverá assinar o termo de desistência do exercício e, consequentemente, da etapa, sendo, portanto, eliminado do Concurso Público.
- 4.2. Todos os exercícios que compõem a Prova de Capacidade Física serão gravados em vídeo pelo **Instituto ACCESS**.
- 4.3. A Prova de Capacidade Física será filmada para fins de documentação e os conteúdos das filmagens serão utilizados, exclusivamente, pelo **Instituto ACCESS**.
- 4.4. O candidato que se recusar a ter a sua Prova de Capacidade Física gravada em vídeo será eliminado da etapa.
- 4.5. A contagem oficial de tempo, de distância percorrida, e do número de repetições dos candidatos em cada exercício será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.
- 4.6. Ao resultado da Prova de Capacidade Física não serão atribuídos pontos ou notas, sendo o candidato considerado "Apto" ou "Inapt".
- 4.7. Será considerado "Apto" na Prova de Capacidade Física o candidato que atingir o desempenho mínimo em cada um dos três exercícios que compõem a Prova de Capacidade Física.
- 4.8. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova de Capacidade Física apenas os candidatos agendados para o horário, a Banca Examinadora do **Instituto ACCESS** e os membros da Comissão de Concurso Público do Município de Cariacica-ES.
- 4.9. Será considerado "Inapt" na Prova de Capacidade Física e, consequentemente, eliminado do concurso público, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido neste edital de convocação;
 - b) não comparecer no dia, horário e local estabelecidos neste edital de convocação, seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o atestado médico, nos moldes definidos no subitem 2.4.3 deste edital;
 - d) não obtiver os índices definidos para cada exercício que compõe a prova de capacidade física e dentro das condições de execução previstas no item 3 deste edital;
 - e) infringir qualquer proibição prevista neste edital ou no Edital nº 1/2023, de 18 de agosto de 2023, independentemente do resultado alcançado nos exercícios de capacidade física.
- 4.10. Nenhum candidato considerado "Inapt" será submetido a novo exercício, e nem haverá reexame ou reavaliação, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, e que tenham prejudicado o seu desempenho. A decisão da Banca Examinadora, nestes casos, é irrecorrível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 1/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Instituto
ACCESS

4.11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização dos exercícios da Prova de Capacidade Física, ou que diminuam a capacidade física dos(as) candidatos(as), não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

4.11.1 Imprevistos como adversidades de saúde, climáticas, acidentes de percurso e congestionamento das vias não asseguram ao candidato o direito de apresentar-se fora do horário agendado.

4.12. Não haverá adaptação da Prova de Capacidade Física às condições do candidato, de modo que não ocorrerá tratamento diferenciado a nenhum candidato, independentemente das circunstâncias alegadas ou de situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, ocasionadas antes ou durante a realização da Prova de Capacidade Física, ou seja, o candidato deverá realizar os exercícios de acordo com o previsto no edital de convocação.

4.13. O candidato que infringir qualquer proibição prevista no Edital de Abertura do Concurso ou neste Edital de Convocação para essa fase, independentemente do resultado da Prova de Capacidade Física, será eliminado do concurso.

4.14. Caberá ao **Instituto ACCESS** formar e contratar a Banca Examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

4.15. O candidato que realizar a Prova de Capacidade Física só conhecerá o resultado oficial do referido exame por meio dos resultados preliminar e definitivo que serão divulgados no endereço eletrônico: www.access.org.br/gcmcariacica

4.16. Será assegurado ao candidato o direito de impetrar recurso contra o resultado preliminar da Prova de Capacidade Física, no período de até 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação no endereço eletrônico www.access.org.br/gcmcariacica.

Cariacica-ES, 5 de março de 2024.

Instituto de Acesso à Educação, Capacitação Profissional e Desenvolvimento Humano
Instituto – ACCESS



ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO	SEXO
2941	DAYSE GABLER SOUZA ROSA	10/03/2024	08:00	
7737	LUANY RIOS DA COSTA FONSECA	10/03/2024	08:00	
2405	CARLA KELY DE MELO PEREIRA	10/03/2024	08:00	
9335	MICHELI SILLER	10/03/2024	08:00	
8900	NATASCHA KLUG TEIXEIRA MACHADO	10/03/2024	08:00	
5471	HAYLA EDUARDA DE LIMA MOLINA	10/03/2024	08:00	
246	TAMILIS DE ASSIS FAZOLO	10/03/2024	08:00	
2886	TAMARA TONOLI DUTRA	10/03/2024	08:00	
8144	RUBYELLEN PAIVA ALEXANDRE	10/03/2024	08:00	
5130	KAMILA STURIÃO DA COSTA DORIGO	10/03/2024	08:00	
3292	THALITA SANTANA SOUZA	10/03/2024	08:00	
2834	JORDANA BONISSI MOREIRA MADDALON	10/03/2024	08:00	
6170	LUIZA CREMA	10/03/2024	09:00	
4596	ISABELA VELAME CARLETTO	10/03/2024	08:00	
9370	LARISSA CAMPBEL BIZARRO	10/03/2024	08:00	
5624	JESSICA POZES ALVES	10/03/2024	08:00	
7208	MAGDA LUCIA BRANDÃO MIRANDA	10/03/2024	08:00	
6431	ANA BEATRIZ ROSA SANTOS	10/03/2024	08:00	
425	JULIANA HELKER BRAGA FERREIRA	10/03/2024	08:00	
6354	GLENA RAMOS DA SILVA OLIVEIRA	10/03/2024	08:00	
7281	MARIA BEATRIZ DE SOUZA SILVA	10/03/2024	08:00	
2541	RENATA FREIRE DAVEL	10/03/2024	08:00	
4849	MONALISA CAMPELO DE MIRANDA	10/03/2024	08:00	
4214	JULIANA DOS ANJOS FURTADO	10/03/2024	08:00	
3904	AMANDA LETÍCIA OLIVEIRA SIMER STANGE	10/03/2024	08:00	
2202	DIEINER REIS COELHO	10/03/2024	08:00	
3202	JULIANA LARISSA FINK	10/03/2024	08:00	
8003	JAMILY MARTINS BUZATO	10/03/2024	08:00	
3897	MONYQUE HELLÉN FRAGA DE SOUZA CINTRA	10/03/2024	08:00	
5155	BRUNNA BERGAMASCHI RANGEL	10/03/2024	08:00	
10810	LORRANE TORQUATO DA SILVA VIEIRA	10/03/2024	08:00	
9848	GLEYCI KELLY CESAR DA SILVA	10/03/2024	08:00	
7695	MIRIAM GABRIELLE CARVALHO DA SILVA GUILINO	10/03/2024	08:00	
426	VANESSA CANISKY SOUZA SILVA	10/03/2024	08:00	
6230	GABRIELLY FONTANA ROSA	10/03/2024	08:00	
7878	DESIREÊ BINOTTI DO CARMO	10/03/2024	08:00	
327	JAMILLY ALVES DE SOUZA MARCHETTE	10/03/2024	08:00	
1418	JOYCE GAZZONI SARTI ITABORAÍ	10/03/2024	08:00	
494	DAVIANI DOS SANTOS OLIVEIRA	10/03/2024	08:00	
8352	THAYNÁ RIBEIRO CAMPOS MADUREIRA	10/03/2024	08:00	
1490	MARIA EDUARDA MARINHO DE SOUZA	10/03/2024	08:00	
6880	RAYSSA CAETANO SILVA	10/03/2024	08:00	
3353	ANDREY CORDEIRO WANZELER	10/03/2024	09:00	
787	PEDRO ANTÔNIO ROSA JÚNIOR	10/03/2024	09:00	
8453	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	10/03/2024	09:00	
8673	LEONARDO GRIJÓ PEREIRA	10/03/2024	09:00	
8575	IURI RITTBERG BATISTA	10/03/2024	09:00	
3227	ELEYLSON LOUREIRO DE MARIA	10/03/2024	09:00	
6294	RAPHAEL SOARES SANTOS	10/03/2024	09:00	
3177	THAYNNER ALISSON DIAS	10/03/2024	09:00	
5710	PEDRO HENRIQUE PERUZINO DE SOUZA	10/03/2024	09:00	
7339	LOURIVAL DIONES DO NASCIMENTO	10/03/2024	09:00	
6052	JORGE SANTOS DO NASCIMENTO	10/03/2024	09:00	
5025	WESLEY COTTA MATOS	10/03/2024	09:00	
2811	MATHEUS ALVES DA SILVA WILEMEN	10/03/2024	09:00	
4564	NIKER NICOLAS SANTANA LAGE	10/03/2024	09:00	

FEMININO

MASCULINO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES

GUARDA MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 1/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Instituto
ACCESS

INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO	SEXO
657	LUIZ EDUARDO BRAMBILLA SANTOS SILVA	10/03/2024	09:00	
347	WILLIAN VILELA RIBEIRO	10/03/2024	09:00	
11018	HYURI LIMA SANTOS	10/03/2024	09:00	
4591	LINECK BEZERRA PEÇANHA	10/03/2024	09:00	
8370	GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA	10/03/2024	09:00	
2783	JHONATAN DE ARAUJO MACEDO	10/03/2024	09:00	
4439	DREIFERSON PEDRO RUELLA	10/03/2024	09:00	
2	ANDERSON NOBRE KNUP	10/03/2024	09:00	
1542	NATANAEL FRANCISCO DA SILVA	10/03/2024	09:00	
6672	PEDRO HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	10/03/2024	09:00	
3340	ROBSON CORREIA DA SILVA	10/03/2024	09:00	
4008	WILLIAM RIBEIRO MATOS	10/03/2024	09:00	
6092	LUCAS CARVALHO RODRIGUES	10/03/2024	09:00	
11095	VITOR FERNANDES MARIANO	10/03/2024	09:00	
4031	IGOR FURREQUI ROCHA	10/03/2024	09:00	
1150	LUCAS OLIVEIRA SORREIÇÃO	10/03/2024	09:00	
8186	JOÃO BATISTA MARINHO JÚNIOR	10/03/2024	09:00	
5445	WILLIAN CESAR DE SOUZA LEITE	10/03/2024	09:00	
7845	MAICKON WESLEY VIEIRA SANTOS	10/03/2024	09:00	
8894	EDIMAURO PEREIRA PINTO JUNIOR	10/03/2024	09:00	
7990	RONEMARK CAMPOS JUNIOR	10/03/2024	09:00	
8018	RAMON GONÇALVES SANTOS	10/03/2024	10:00	
3490	FILIPE DE SOUZA SANTOS	10/03/2024	10:00	
5621	RAUNEY SANTOS DE JESUS	10/03/2024	10:00	
6488	JOSÉ LEANDRO ANDRÉ DA SILVA	10/03/2024	10:00	
5134	PHABLO GARBIN RODRIGUES	10/03/2024	10:00	
1084	JACKSON BOLDT BASTOS	10/03/2024	10:00	
6686	HEMERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA	10/03/2024	10:00	
10888	FREDERICK MOTA DE OLIVEIRA	10/03/2024	10:00	
10545	BRENO DA SILVA LOPES	10/03/2024	10:00	
2623	KEVIN KOSTER ZIOTO FRIGGI	10/03/2024	10:00	
6100	RAPHAEL LEITÃO SOARES	10/03/2024	10:00	
5420	IVAN RUFINO NETTO	10/03/2024	10:00	
2794	MARCELO LIMA SIMÃO JÚNIOR	10/03/2024	10:00	
4336	ALEXANDRE DE JESUS MOTTA	10/03/2024	10:00	
6418	MICAHEL PIRES ROCHA VASCONCELOS	10/03/2024	10:00	
11224	DAVI SOUZA DOS SANTOS	10/03/2024	10:00	
7123	GEOVANE MOREIRA DO NASCIMENTO	10/03/2024	10:00	
3982	VAGNER DE JESUS ALCANTARA	10/03/2024	10:00	
390	TIAGO TEIXEIRA VIVIANI	10/03/2024	10:00	
6362	DEIVSON ELIODORO PASSOS	10/03/2024	10:00	
7632	BRUNO SANTOS RIBEIRO	10/03/2024	10:00	
630	JOSE ALMEIDA JUNIOR	10/03/2024	10:00	
2745	GILSON TEIXEIRA DE ALMEIDA JUNIOR NASCIMENTO	10/03/2024	10:00	
7812	PABLO HENRIQUE SILVA TONOLI	10/03/2024	10:00	
7444	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	10/03/2024	10:00	
7863	HASSAN GABRIEL RODRIGUES HARB	10/03/2024	10:00	
10693	BENAIA GIESTAS	10/03/2024	10:00	
7088	JULIO PICINATI LUBE	10/03/2024	10:00	
1754	SAMUEL QUIRINO ABDON	10/03/2024	10:00	
5050	IZAQUE DE SOUZA COMPER	10/03/2024	10:00	
1465	MAGDIEL DOS SANTOS SILVA	10/03/2024	10:00	
5205	VINICIUS MATIAS SANTOS	10/03/2024	10:00	
9135	RAMON CORREA ATENAS	10/03/2024	10:00	
6478	YAN SAMARY MACHADO	10/03/2024	10:00	
6454	VITOR OLYMPIO RIBEIRO DOS REIS	10/03/2024	10:00	

MASCULINO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES****GUARDA MUNICIPAL**

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N° 1/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

ACCESS

Instituto

INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DATA	HORÁRIO	SEXO
4689	VINICIUS DUARTE MATTOS	10/03/2024	11:00	
7553	ENZO ROMANHA BERNARDINO	10/03/2024	11:00	
6047	LUCAS VIEIRA SOBREIRO	10/03/2024	11:00	
8078	DIOGO COUTINHO DE ALMEIDA	10/03/2024	11:00	
4606	MIGUEL OLIVEIRA MATTOS	10/03/2024	11:00	
10033	ANDRÉ ZACARIAS SILVA DE LIMA	10/03/2024	11:00	
927	RONEY ALBERTO HENRIQUES FORATINI	10/03/2024	11:00	
5696	HERBERT CAMPOS DUARTE	10/03/2024	11:00	
7447	DANRLEI DIAS DE OLIVEIRA	10/03/2024	11:00	
6833	DANIEL ALVES FURTADO	10/03/2024	11:00	
2227	EMANUEL GARCIA FERNANDES BARBOZA	10/03/2024	11:00	
7692	GABRIEL DE DEUS SILVA	10/03/2024	11:00	
7503	HERICO NASCIMENTO FERREIRA	10/03/2024	11:00	
8152	ENGHEL MARX GONÇALVES LEAL	10/03/2024	11:00	
2988	JORGEAN VILLA COUTINHO NASR	10/03/2024	11:00	
10904	RODOLPHO VETTORAZZI GOMES	10/03/2024	11:00	
7379	PEDRO HENRIQUE DE MELO OLIVEIRA	10/03/2024	11:00	
3585	LUIZ OTÁVIO SOUZA SILVA	10/03/2024	11:00	
3411	PEDRO HENRIQUE FRANCISCHETTO LAQUINI	10/03/2024	11:00	
2267	THIAGO LIMA DOS SANTOS	10/03/2024	11:00	
4948	SENIVALDO SANTOS PRADO	10/03/2024	11:00	
7482	RAPHAEL GIESTAS FERNANDES	10/03/2024	11:00	
7017	VITOR SOUZA FIRME SILVEIRA	10/03/2024	11:00	
279	ADANS COSTA DE OLIVEIRA	10/03/2024	11:00	
2846	RENATO MOURA SILVA	10/03/2024	11:00	
2856	PEDRO HENRIQUE LEAL FALCÃO	10/03/2024	11:00	
1423	WEVERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10/03/2024	11:00	
950	GABRIEL MATEUS BARBOSA E CENA	10/03/2024	11:00	
6722	MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA	10/03/2024	11:00	
4403	NOEL BASSANI JUNIOR	10/03/2024	11:00	
9336	PATRIC MARIANI RIBEIRO	10/03/2024	11:00	
4334	JEAN GALDINO MACHADO DE OLIVEIRA	10/03/2024	11:00	
7713	ELIAS GABRIEL GASPAR MATOS	10/03/2024	11:00	
8428	DAVI DOS SANTOS MARCARINI	10/03/2024	11:00	
8434	GABRIEL TINTORE	10/03/2024	11:00	
6495	RAFAEL BRITO DOS SANTOS	10/03/2024	11:00	

MASCULINO